

REGULAMENTO DA PÓS- GRADUAÇÃO UNIASSELVI OFERTA MERCHAN

Regulamenta a PROMOÇÃO “OFERTA MERCHAN” vinculada à campanha de captação do dia 09 de novembro de 2024 – modalidade à distância - para alunos nos cursos ofertados pela Pós-Graduação EAD – UNIASSELVI.

1. DA PROMOÇÃO

PROMOÇÃO “OFERTA MERCHAN” da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI – tem por objetivo a concessão de matrícula grátis e até 65% de desconto (até 55% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade) nas mensalidades para novos alunos matriculados em Pós-Graduação EAD na modalidade Online da UNIASSELVI, onde para o candidato ter o direito da oferta, será necessário se inscrever em um curso de pós-graduação da UNIASSELVI. **ATENÇÃO!** Os novos acadêmicos contam com o DESCONTO PONTUALIDADE. (verificar item 7.2 e 7.3).

2. DOS CURSOS

- Todos os cursos ativos no site estarão disponíveis para esta oferta geral de até 65% (sendo composto por até 55% bolsa comercial e 10% desconto pontualidade), como o curso principal, **com exceção dos cursos “chamadores” e do curso Gestão de Propriedade em Condomínio.**

2.1. CURSOS CHAMADORES

Abaixo está a lista dos cursos “chamadores” que **não fazem parte desta oferta:**

Administração Estratégica	Liderança e Gestão de Equipes
Administração Escolar e Secretariado	Libras – Língua Brasileira de Sinais
Educação Ambiental e Sustentabilidade	Metodologia de Ensino de Artes
Coordenação Pedagógica	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura
Educação de Jovens e Adultos	MBA em Gestão de Projetos
Educação Matemática	Social Media
Gestão do Conhecimento Escolar	Secretaria Escolar
Gestão Educacional	Transformação Digital e Negócios
Gestão de Negociação e Relacionamento	Treinamento Desportivo
Investigação Forense e Perícia Criminal	

3. DO FUNCIONAMENTO:

- A oferta é válida apenas para candidatos inscritos em um curso de pós-graduação UNIASSELVI no dia 09/11/2024.
- Os estudos ocorrerão na modalidade online e os livros de estudos estarão disponíveis na trilha de aprendizagem em formato PDF.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.
- b. Caso a abertura de turma de Pós-Graduação não ocorrer, o aluno poderá solicitar a devolução do valor e desta forma, não terá direito a realizar o curso.
- c. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta promoção, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
- d. Todas as eventuais dúvidas, omissões ou questionamentos a respeito deste regulamento deverão ser submetidas à Diretoria da Pós-Graduação EAD Uniasselvi, que terá a palavra final a respeito.
- e. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese realizar troca de curso.
- f. Em caso de dúvidas nos contatar por e-mail (contato.pos@uniasselvi.com.br).

5. DOS PARTICIPANTES

Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018 do MEC, somente alunos que concluíram a Graduação podem ingressar em um curso de Pós-Graduação. Para aqueles que ainda não colaram grau na Graduação, ao final deste programa, receberão um certificado de aperfeiçoamento.

6. DA VIGÊNCIA

A promoção é válida somente no dia 09 de novembro de 2024, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da Pós- Graduação EAD da UNIASSELVI.

7. DOS DESCONTOS CONCENDIDOS E BENEFÍCIOS

1. A concessão de matrícula grátis + até 65% de desconto nas mensalidades (até 55% de desconto comercial + 10% de desconto pontualidade) dos cursos relacionados no item 1 deste regulamento de Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI na modalidade Online e

Semi-presencial.

2. O desconto pontualidade será concedido para os acadêmicos que realizarem o pagamento das mensalidades até a data de vencimento, ele receberá 10% de desconto no valor da mensalidade.
3. Os descontos do item 7.1 deste artigo não são cumulativos com qualquer outro desconto praticado pela Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.
4. O desconto é intransferível e sem possibilidade de reversão em qualquer outro benefício ou em espécie.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

1. Os novos alunos concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da sua participação na presente PROMOÇÃO.
2. O novo aluno que desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.
3. São automaticamente excluídos os alunos que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.
4. Os casos omissos e eventuais dúvidas desta PROMOÇÃO e deste regulamento serão deliberados e resolvidos exclusivamente pela Diretoria da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, perderá todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniasselvi Pós-Graduação EAD, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
3. A Uniasselvi Pós-Graduação EAD poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada
4. A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no hotsite www.uniasselvi.com.br.

Indaial, 30/10/2024

Assinado eletronicamente por:
Ariana Monike Dalri
CPF: ***.181.719-**
Data: 30/10/2024 15:52:14 -03:00
Ariana Monike Dalri

 vitru

Pós-Graduação Grupo UNIASSELVI



SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
CENTRO UNIVERSÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI
R. Dr. Pedrinho, 79 - Rio Morto, Indaial - SC, 89082-262 Caixa Postal
191– (47) 3281-9000